



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°028/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concede disposição de servidor ocupante de cargo efetivo ao Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 29 da Lei Municipal n°021/1997, de 03 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 01°. Dispor com ônus ao Estado do Tocantins o servidor ADRIANO VIANA PAZ, ocupante do cargo de Vigilante, pelo período de 17 de fevereiro de 2015 à 17 de fevereiro de 2016.

Art. 02°. Ficam suspensos os efeitos do lapso temporal do estágio probatório durante o período compreendido.

Art. 03°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 17 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 22 dias do mês de março de 2015, 126° da República, 27° do Estado e 21° do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal